

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 023/2018 de 04 de ABRIL de 2018

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público da servidora **SILENY NARJARA DA SILVA**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria n° 051/2017;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei n° 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a pedido, o retorno da servidora **SILENY NARJARA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF n° 035.441.054-70, servidora pública municipal, com matrícula funcional n 1074 exercendo a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado na Creche Nelize Cordeiro Lins, a partir de 01.03.2018.

**Art. 2º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Educação.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data de 03 de Abril de 2018.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 03 de Abril de 2018.

**FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL